



24 de janeiro de 1983

00099507

IMÓVEL Rua 27, lote 5 da quadra 55 do PA 22.898, lado direito de quem da rua 26 vai para a rua 28, a 32,00m da esquina da rua 26, lado esquerdo de quem da rua 27 vai para a rua 34. FREGUEZIA - Guaratiba. INSCRIÇÃO FRE nº 968.394 CL 13.077. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 8,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confronta a direita com o lote 6, a esquerda com o lote 4 e nos fundos com o lote 28 todos da mesma quadra e da Cia. Litoranea de Imóveis ou sucessores. PROPRIETARIA - Companhia Litoranea de Imóveis, com sede nesta cidade, CGC 33.540.725/0001-21. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-ED nº 01.931 fls.213. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - As fls. 1 do Lº 8-R sob nº 314 - acha-se inscrito o Memorial de Loteamento - Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-2 COMPRA E VENDA - Por escritura de 16-09-82 do 18º Ofício Lº 3575 fls. 87 afo 40, a Companhia Litoranea de Imóveis, antes qualificada, vendeu o imóvel a Cronus Empreendimentos Imobiliários Ltda. com sede nesta cidade, CGC 27.658.426/0001-93, por Cr\$445.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 207.099 em 31-08-82, Rio de Janeiro 24 de janeiro de 1983.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.12.82 do 18º Ofício - livro 3675 fls.74, prenotada em 27.05.91, sob o nº 484021 às fls.90 do livro 1-CM, CRONUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à JOSÉ CALHEIROS DA SILVA, Oficial de Marinha Mercante e sua mulher ECILIA DALIA BARBOSA SILVA, do lar, brasileiros, casados

MATRICULA

99.507

FICHA

01

VERSO

em comunhão de bens, Ministério da Marinha nºs 102460 e 189028, CPF sob o nº 066.243.407-20, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$-Cr\$4.000.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 04 de junho de 1991.

O OFICIAL: _____

Av.04 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6-BE sob o nº 45626/Fls.212.- Rio de Janeiro, 04 de junho de 1991

O OFICIAL: _____

Av.05 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e de acordo com o título que serviu para o registro, fica retificado o R.03, para tornar certo que os promitentes compradores são JOSÉ CALHEIROS DA SILVA e sua mulher ECILIA DALVA BARBOSA SILVA e não como constou.- Rio de Janeiro, 03 de julho de 1991.

O OFICIAL: _____

R.06 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09.11.87 do 18º Ofício livro 4760 - fls.154, prenotada em 11.06.91, sob o nº 485199 às fls.149 do livro 1-CM, CRONUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vendeu o imóvel a JOSÉ CALHEIROS DA SILVA e sua mulher ECILIA DALVA BARBOSA SILVA, já qualificados, pelo preço de Cz\$4.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 2310146 em 30.03.83.- Rio de Janeiro, 03 de julho de 1991.

O OFICIAL: _____

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08.05.97, do 14º Ofício, Lº SB-135, - fls. 127, prenotada em 26.05.97, com o nº 662.310, às fls. 176 do livro 1-DN, JOSÉ CALHEIROS DA SILVA e sua mulher ECILIA DALVA BARBOSA SILVA, CPF nº 888.997.057-04, antes qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ FRANCISCO DE MATOS, português, comerciante, divorciado, identidade do SE/DPMAF nº W224810X, CPF nº 129.548.707-10, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O ITBI foi pago pela guia 409.541 em

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

07.05.97. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1997.-----

O OFICIAL

Av.08 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 28/07/99, prenotado na mesma data, com o nº 746892, fls.235, do livro 1-DZ, instruído com certidão de 25/02/1999, com o nº 000337 da SMU, fica averbado que no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 710, pela Rua Januário José Pinto de Oliveira, tendo sido concedido o habite-se em 04/07/1999.--- Foi apresentada a CND nº 056581999 de 29/06/99 via Internet.- Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1999.-----
O Oficial

R.09 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 18.08.2000 do 23º Ofício, Lº SJ-87, fls 20, prenotado em 08.11.2000 com o nº 806.119, fls 273, do Lº 1-EG fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ FRANCISCO DE MATOS, divorciado, em favor de LAERTE PEREIRA VALENTE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com CARMEN LUCIA VILELA VALENTE, antes da Lei 6515/77, empresário, identidade do IFP nº 04315630-6 CPF nº 494.702.137-34, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$120.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 674.914 em 15.08.2000.- Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2000.-----
O Oficial

AV - 10 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/03/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/18 com o nº 1796043 à fl.226v do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LAERTE PEREIRA VALENTE, CPF 494.702.137-34, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª vara do Trabalho - RJ - Processo nº 00114410620145010043. (Código HASH: f055.0252.8d14.0fa0.94d8.8316.5814.d6b8.dc5f.479c). Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

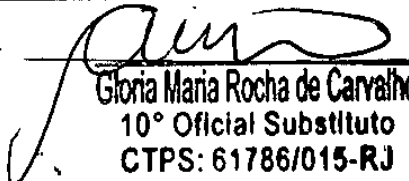
99507

FICHA

2

VERSO

O Oficial

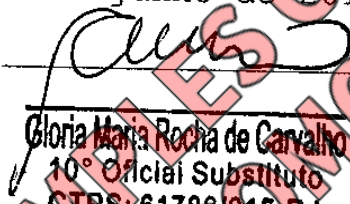

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ90302 NTF

AV - 11

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 05/06/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/06/18 com o nº 1808707 à fl.82 do livro 1-JN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de LAERTE PEREIRA VALENTE, CPF 494.702.137-34, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho - Processo nº 00107413020145010043. (Código HASH: 5026. 982b. 7ffb. f285. 8818. 8bdb. ebac. a84b. 3139. d15d). Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

O Oficial

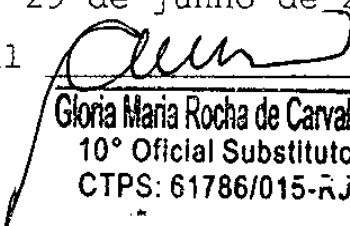

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI70762 EBC

R - 12

PENHORA: Pelo ofício PJe-JT de 15/06/2018 da 43ª Vara do Trabalho, prenotado em 19/06/2018 com o nº 1810293 à fl.139v do livro 1-JN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.618,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MARIA SANTA TAVARES em face de LAERTE PEREIRA VALENTE e outros (Processo nº 0011441-06.2014.5.01.0043). Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK19598 ZGN

AV - 13

CANCELAMENTO: Pela consulta de 04/09/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/09/18 com o nº 1824444 à fl. 49 do livro 1-JP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de
Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

FICHA

99507

3

Continuação da ficha 2

INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00114410670145010043). Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECSA50085 LOW

R - 14

PENHORA: Pelo Termo de 20/03/19 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 11/04/19 com o nº 1858935 à fl.90v do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.627.651,03, decidida nos autos da ação movida por BANCO BRADESCO S/A em face de LAERTE PEREIRA VALENTE e outros (Processo nº 0024693-94.2015.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.627.651,03. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECWM81644 IDT

R - 15

PENHORA: Pelo Mandado nº 510011635293 de 10/10/2023 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 11/12/2023 com o nº 2165596 à fl.22v do livro 1-MJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$173.335,82, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de LAERTE PEREIRA VALENTE e outros (Processo nº 5077833-05.2021.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

Segue no verso

MATRÍCULA
99507

FICHA
3
VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM11197 GRC

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 15 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM11199 LEV

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br